

**EDITAL Nº 020/2016**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 0009933-76.2015.8.16.0025, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 041/2012, conforme Edital de Homologação 069/2012, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a IV da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

**Cargo: PSICÓLOGO Edital de Homologação: 069/2012**

Classificação	Nome	Condição
00037	DANIELA ANNUNZIATO	TITULAR
00038	RENEE VOLPATO VIARO	TITULAR
00039	JESSICA POSSOLI	SUPLENTE
00040	MARIANA DANIELI KAMPA	SUPLENTE
00041	DAIANE FRANCA DE SOUZA	SUPLENTE
00042	CRISTINA LOPES PEREIRA	SUPLENTE
00043	VERA MARIA ALVES PEREIRA FERREIRA	SUPLENTE
00044	FLAVIA CAROLINE FIGEL	SUPLENTE
00045	SUZANE COSTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
00046	ILIETE SANSANA GALLOTTI	SUPLENTE
00047	ANA PAULA TOMIO GRECA	SUPLENTE
00048	MICHELLE SUZANA DE ALMEIDA GABANI	SUPLENTE
00049	ANA PAULA JESUS DA SILVA	SUPLENTE
00050	LETHICIA GAIDARJI SILVA	SUPLENTE
00051	PATRICIA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
00052	CASSIELI RITTER MOURA	SUPLENTE
00053	ELISEU HIROMITI MATUBARA	SUPLENTE
00054	RHAYANE LOURENCO DA SILVA	SUPLENTE

----- Continuação EDITAL Nº 020/2016 – SMGP Pág:02 -----

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2016.

  
**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Embora a Ação Civil Pública nº 0009933-76.2015.8.16.0025 determine a nomeação de 17 psicólogos, dos quais 11 assumiram o cargo na convocação anterior, Edital nº 003/2016, as Lei Municipais N<sup>os</sup> 1.704/06, 1.850/08 e 2.091/09 que tratam do número de vagas disponíveis e ampliadas, permitem a nomeação de apenas mais 2 psicólogos. A nomeação dos 04 psicólogos será realizada após alteração legislativa para ampliação de vagas.